



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021/FMS

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, à Tv. Cônego Leitão nº 1943, Centro, por sua representante legal, a Secretária Municipal de Saúde Sra. **MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 7682783 – 3ª via, expedida pela PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 177.865.252-20, residente e domiciliada na Rua Prentice Miguel Porto nº 21, Bairro Saudade II, CEP 68740-170, nesta cidade de Castanhal/PA, considerando a homologação da licitação na modalidade **Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico nº 025/2021/FMS**, processo administrativo nº **2021/2/1113**, nos termos das condições previstas no Edital, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 7.892, de 23/01/2013, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo indicadas e qualificadas:

F CARDOSO E CIA LTDA (SHOPPING DA SAÚDE), com sede na Rua João Nunes de Souza nº 125-Rod. BR 316 KM 8, Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua/PA, Telefones: (91) 3182-0250/3182-0394, inscrita no CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63, E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br, representada neste ato pela Srª WALDA BRITTO CARDOSO, brasileira, viúva, empresária, domiciliado a Rodovia Augusto Montenegro nº 500, CJ G Villei I-Q 18 L-12, Parque Verde, Belém/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 4077885 SSP/PA e CPF/MF nº 004.382.782-91.

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Fernando Guilhon nº 67, lanetama, CEP: 68.745-110, Castanhal/PA, Telefone: (91) 3711-4085, inscrita no CNPJ/MF nº 05.048.534/0001-01, E-mail: licitacaonortemed@hotmail.com/nortemed.ltda@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, Sócio Administrador, domiciliado a Rua Fernando Guilhon nº 147, lanetama, Castanhal/PA, portador da Carteira de Identidade nº 3775134 PC/PA e CPF/MF nº 223.347.342-68;

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, com sede na Rua dos Pariquis nº 3909, Guamá, CEP: 66.063-435, Belém/PA, Telefones: (91) 3217-4500,/3349-2455 inscrita no CNPJ/MF nº 05.351.445/0001-30, E-mail: comercial@mvlicitacoes.com/, comercialpara@alfemabelem.com.br representada neste ato pelo Sr. EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado a Av. Generalissimo Deodoro nº 2037, Edifício Torre de Parnaso, apto 2906, Cremação, Belém/PA, portador da Carteira de Identidade nº 1207268 SSP/MS e CPF/MF nº 632.792.824-20;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

P P F COM E SERV EIRELI, com sede na Rua Paes de Carvalho nº 600, Nova Olinda, CEP: 68.742-510, Castanhal/PA, Telefones: (91) 3721-4278, inscrita no CNPJ/MF nº 07.606.575/0001-00, E-mail: ppf-innova@live.com, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresária, domiciliado a Rodovia BR 316 KM 3 – Conjunto Jardim Tropical, Rua 11-casa 17, Guanabara, Ananindeua/PA, portador da Carteira de Identidade nº 3899353 PC/PA e CPF/MF nº 056.125.192-49;

PHENIX HOSPITALAR LTDA, com sede na Passagem Álvaro Adolfo nº 108 Térreo, Pedreira, CEP: 68.085-030, Belém/PA, Telefones: (91) 3366-8571, inscrita no CNPJ/MF nº 07.606.575/0001-00, E-mail: phenixhospitalar@yahoo.com.br, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, domiciliado a Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Parque Verde, Belém/PA, portador da Carteira de Identidade nº 2700288 PC/PA e CPF/MF nº 489.221.103-68;

MARCOS SILVA DE BRITO-EPP, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 1291-B, Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, Telefones: (91) 3256-8079/98157-3573, inscrita no CNPJ/MF nº 11.471.826/0001-55, E-mail: mbcomercioepp@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. MARCOS SILVA DE BRITO, brasileiro, casado, empresário, domiciliado a Rodovia BR 316, KM 15 – Av. Boulevard das Águas –Cond. Salinas casa 78, Centro, Marituba/PA, portador da Carteira de Identidade nº 1457982 SSP/PA e CPF/MF nº 281.727.872-00;

P G LIMA COM EIRELI-EPP, com sede na Al das Mangueiras nº 33, lanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA, Telefones: (91) 3721-3037/98214-6182, inscrita no CNPJ/MF nº 23.493.764/0001-61, E-mail: pglima1@outlook.com (licitação/contrato)/soulmed@globo.com (pedidos/empenhos/faturamento), representada neste ato pela Srª. POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, empresária, domiciliada a Rua João Balbi, Edifício Turmalina nº 1245, Nazaré, Belém/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 4203112 SSP/PA e CPF/MF nº 766.809.592-68;

POLYMEDH.EIRELI, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 4547, lanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA, Telefones: (91) 3721-3272/98162-2948, inscrita no CNPJ/MF nº 63.848.345/0001-10, E-mail: polymedh@globo.com(licitação/contrato), representada neste ato pela Srª. MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, empresária, domiciliada a Av. dos Universitários s/nº, Condomínio Santa Lídia, apto 302, bloco 13, Castanhal/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 1322142 2ª VIA PCP/PA e CPF/MF nº 243.721.962-53;

Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual “**contratação de empresa especializada para o fornecimento de material técnico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses**, de acordo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

especificações, normas e condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2021/FMS** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 Integra a presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados no **FMS** os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material técnico hospitalar para **atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Castanhal/Pará**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SMS mediante a formalização de instrumento de contrato ou emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO

5.1. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente à prestação dos serviços.

5.1.1. A nota fiscal deverá constar:

- a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da Prefeitura Municipal de Castanhal - PA, a descrição detalhada, os valores unitários e totais dos serviços;
- b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

5.2. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação com as correções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

5.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA interrompa o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal - PA, através de crédito em qualquer Agência Bancária, de sua livre escolha, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da nota fiscal referente ao objeto licitado, após atestado pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.2 O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.3.5. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

7.3.6. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ATA

9.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

9.2 Durante o prazo de vigência da Ata o Fundo Municipal de Saúde de Castanhal- PA, não fica obrigado a firmar contratações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada com publicação no DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

11.1 Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.
- e) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº **1.253/21** a Sr^a **FRANCIANE DE FREITAS MELO AIRES**, Matrícula nº 750069, Fiscal Titular e **MORGANA LANNUSSY ALVES DE ARRUDA GABRIELA BRASIL DIAS**, Matrícula nº 787787-7, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

11.2 Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

13.2.1 Pelo atraso na entrega do(s) produto(s): multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor do Pedido de Compra, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto, a critério da contratante.

13.2.2. Pela inexecução total ou parcial: multa indenizatória de até 20% (vinte e por cento) do valor global do Pedido de Compra, sem prejuízo da cobrança da multa moratória prevista no item 7.2.1., a critério da Contratante.

13.2.2.1. A multa indenizatória decorrente de configuração de inexecução parcial ou total do objeto poderá ser cumulada com as demais penalidades previstas em lei ou no presente Edital, uma vez que possuem caráter de sanção administrativa.

13.2.2.2. A multa indenizatória prevista não exime a LICITANTE/CONTRATADO da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

13.2.3. A configuração da inexecução total ou parcial ensejará, a critério da Contratante, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei 8.666/93;

13.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

13.4. A cobrança das multas previstas em lei e no presente Edital não exclui o direito da PMC de requerer eventuais indenizações pelos danos causados pela empresa Contratada em decorrência da presente contratação, desde que devidamente comprovados e garantida a ampla defesa da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021-FMS e a proposta da empresa.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e alterações posteriores, Decretos Municipais nº 75.004/13 e 80.456/14, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

15.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, o **FMS** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde

CLEONICE DA COSTA TRINDADE
Pregoeira

F CARDOSO E CIA LTDA (SHOPPING DA SAÚDE)
Representante Legal: Walda Britto Cardoso
CNPJ: 04.949.905/0001-63

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,
Representante Legal: Sebastião Valdinez dos Santos Silva
CNPJ: 05.048.534/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
Representante Legal: Eduardo Henrique Perazzo Leite
CNPJ: 05.351.445/0001-30

P P F COM E SERV EIRELI
Representante Legal: Luiz Ferreira de Araújo
CNPJ: 07.606.575/0001-00

PHENIX HOSPITALAR LTDA
Representante legal: José de Ribamar Silva Ferreira
CNPJ: 07.606.575/0001-00

MARCOS SILVA DE BRITO-EPP
Representante legal: Marcos Silva de Brito
CNPJ: 11.471.826/0001-55

P G LIMA COM EIRELI-EPP
Representante legal: Polyana Gripp Lima
CNPJ: 23.493.764/0001-61

POLYMEDH.EIRELI
Representante legal: Marlene Mariano Gripp
CNPJ: 63.848.345/0001-10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 025/2021FMS.

Empresa: F.CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3202-1305, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	ALGODÃO HIDRÓFILO TIPO ROLO 500G - Marca.: CREMER	PACOTE	6,413.00	8,900	57.075,70
00023	ATADURA CREPE 12X1,8M REPOUSO E 4,5 ESTICADO 13 FI OS C/12 - Marca.: PEROLA	PACOTE	18,000.00	6,500	117.000,00
00109	ESFIGMOMANÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO ADULTO - Marca.: P REMIUM	UNIDADE	675.00	73,000	49.275,00
VALOR TOTAL R\$					223.350,70

Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01 representada neste ato pelo Sr (a). SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 223.347.342-68, R.G. nº 3775134 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	ATADURA CREPE 15X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12 - EXCLUSIVO ME/EPP - Marca.: ANDREONI	PACOTE	12,000.00	7,990	95.880,00
00027	ATADURA CREPE 20X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	27,000.00	7,350	198.450,00
00316	TORNEIRINHA C/3 VIAS (LUER SLIP) C/50 - Marca.: WI LTEX	CAIXA	1,500.00	35,000	52.500,00
VALOR TOTAL R\$					346.830,00

Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA; C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30, estabelecida à RUA DOS PARIQUIS, 3909, GUAMA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, C.P.F. nº 632.792.824-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00128	FILME DVE 25X30 C/ 125 PELÍCULAS COMPATIVEL C/ A M ARCA CARESTREAM - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	150.00	555,000	83.250,00
00130	FILME DVE 28x35 C/ 125 PELÍCULAS - Marca.: FUJIFIL M	CAIXA	150.00	690,000	103.500,00
VALOR TOTAL R\$					186.750,00

Empresa: P.P.F.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, estabelecida à AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1827 ED. PLAZA SALA.102, CENTRO, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, C.P.F. nº 056.125.192-49, R.G. nº 3899353 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00037	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Item Exclusivo para ME/EPP . - Marca.: FYOMED	UNIDADE	10.00	7,500	75,00
00038	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - Item Exclusivo para ME/EPP . - Marca.: FYOMED	UNIDADE	10.00	6,860	68,60
00039	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Item Exclusivo para ME/EPP . - Marca.: FYOMED	UNIDADE	10.00	6,940	69,40
00050	CATETER P/ SUBCLÁVIA 19gx30cm (ITEM EXCLUSIVO PAR A ME/EPP) - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	400.00	20,060	8.024,00
00052	CATETER PARA 02 TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca.: SOL IDOR	UNIDADE	3,000.00	1,000	3.000,00
00053	CATETER P/02 TIPO ÓCULOS ADULTO - Item Exclusivo p ara ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	20,000.00	1,010	20.200,00
00057	COLAR CERVICAL PP EM PLÁSTICO FLEXIVEL - ITEM EXCL USIVO P/ ME/EPP/MEI - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	1,000.00	8,950	8.950,00
00058	COLAR CERVICAL P EM PLÁSTICO FLEXIVEL - Item Exclu sivo para ME/EPP. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	1,200.00	10,400	12.480,00
00059	COLAR CERVICAL M EM PLASTICO FLEXIVEL - Marca.: RE SGATE SP	UNIDADE	2,700.00	10,400	28.080,00
00060	COLAR CERVICAL M EM PLÁSTICO FLEXIVEL EXCLUSIVO ME /EPP - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	900.00	10,400	9.360,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00061	COLAR CERVICAL G EM PLASTICO FLEXIVEL - Marca.: RE SGATE SP	UNIDADE	2,700.00	9,500	25.650,00
00062	COLAR CERVICAL G EM PLÁSTICO FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	900.00	9,500	8.550,00
00064	COLETOR DE RESIDUO PERFURO CORTANTE 13L C/10 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: DESCARBOX	CAIXA	3,600.00	39,310	141.516,00
00071	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM, 13 FIOS C/50 - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	500.00	26,900	13.450,00
00072	COPO COLETOR UNIVERSAL 50ML C/ ROSCA - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: J.PROLAB	UNIDADE	20,000.00	0,250	5.000,00
00089	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 10FR - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL MEDICALS	UNIDADE	20.00	2,830	56,60
00090	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 14FR - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL MEDICALS	UNIDADE	10.00	2,830	28,30
00091	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº20FR - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL MEDICALS	UNIDADE	20.00	2,570	51,40
00092	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº24FR - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL MEDICALS	UNIDADE	10.00	2,590	25,90
00093	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 30 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL MEDICALS	UNIDADE	10.00	3,200	32,00
00094	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº32 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL MEDICALS	UNIDADE	10.00	3,010	30,10
00095	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 34 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL MEDICALS	UNIDADE	10.00	3,200	32,00
00096	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 36 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL MEDICALS	UNIDADE	100.00	3,200	320,00
00097	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 38 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL MEDICALS	UNIDADE	100.00	3,360	336,00
00098	ELETRODO PARA ECG C/50 - Marca.: SOLIDOR	PACOTE	3,750.00	9,900	37.125,00
00113	ESPARADRAPO 10 CM X4,5 M - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MISSNER	UNIDADE	7,500.00	4,500	33.750,00
00117	EXTENSÃO DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO C/ 15MTS - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	20.00	110,000	2.200,00
00135	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 1/2 CIRC. CILIND. 4,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	80,000	8.000,00
00136	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 3/8 CIRC. CILIND. 5,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	80,000	8.000,00
00137	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CILIND. 4,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	80,000	8.000,00
00138	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CILIND. 5,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	75,000	7.500,00
00139	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 3/8 CIRC. CILIND. 5,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	85,000	8.500,00
00140	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 AG. 1/2 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	75,000	7.500,00
00141	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 AG. 3/8 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	75,000	7.500,00
00146	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 AG. 1/2 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	70,000	7.000,00
00148	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 AG. 3/8 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	55,000	5.500,00
00149	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 AG. 3/8 CIRC. CILIND. 2,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON	CAIXA	100.00	58,000	5.800,00
00150	FIO DE SUTURA NYLON 0 AG. 3/8 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: PROCARE	CAIXA	200.00	25,000	5.000,00
00176	GARROTE (LÁTEX - FREE) C/25 UNIDADES 2,5CMX36CM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	100.00	24,700	2.470,00
00201	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	18,750.00	72,000	1.350.000,00
00219	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO SOBREPOSTO C/ PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA - Marca.: SUPERMEDY	UNIDADE	240.00	4,060	974,40
00228	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 100mmx100m - Marca.: ZERMATT	UNIDADE	450.00	32,000	14.400,00
00229	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 250mmx100m - Marca.: ZERMATT	UNIDADE	100.00	67,000	6.700,00
00232	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50X50M. (ITEM EXCLUSIVO) - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	4,000.00	4,780	19.120,00
00236	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C/144 UNID. - Marca.: MC	CAIXA	100.00	36,700	3.670,00
00246	SACO PARA CORPO P - Marca.: IVC EMBALAGEM	UNIDADE	500.00	9,100	4.550,00
00247	SACO PARA CORPO M - Marca.: IVC EMBALAGEM	UNIDADE	700.00	10,100	7.070,00
00248	SACO PARA CORPO G - Marca.: IVC EMBALAGEM	UNIDADE	1,000.00	11,900	11.900,00
00249	SACO P/ CORPO GG - Marca.: IVC EMBALAGEM	UNIDADE	1,000.00	13,100	13.100,00
00250	SAPATILHA EM TNT DESCARTÁVEL C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	1,000.00	18,700	18.700,00
00259	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	135,000.00	0,280	37.800,00
00261	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	90,000.00	0,470	42.300,00
00268	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBOLAR Nº36 (DRENO+C)	UNIDADE	200.00	30,000	6.000,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00269	ONECTOR+FRASCO) (ITEM EXCLUSIV - Marca.: CPL MEDIC SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBULAR Nº 38 (DRENO + CONECTOR + FRASCO) -Exclusiv - Marca.: CPL MEDIC	UNIDADE	200.00	32,000	6.400,00
00271	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - Marca.: MEDSONDA A	UNIDADE	10,800.00	0,550	5.940,00
00272	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - Marca.: MEDSONDA A	UNIDADE	10,800.00	0,540	5.832,00
00273	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	10,800.00	0,600	6.480,00
00274	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - Marca.: MEDSONDA A	UNIDADE	10,800.00	0,570	6.156,00
00275	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 - Marca.: MEDSONDA A	UNIDADE	10,800.00	0,600	6.480,00
00276	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 - Marca.: MEDSONDA A	UNIDADE	10,800.00	0,590	6.372,00
00277	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 - Marca.: MEDSONDA A	UNIDADE	10,800.00	0,660	7.128,00
00288	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.04 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,080.00	0,600	648,00
00289	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,080.00	0,630	680,40
00292	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,080.00	0,650	702,00
00293	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,080.00	0,670	723,60
00294	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,080.00	0,680	734,40
00295	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	3,240.00	0,710	2.300,40
00298	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº04 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	18,000.00	0,360	6.480,00
00299	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	18,000.00	0,390	7.020,00
00301	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	27,000.00	0,470	12.690,00
00302	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	60,000.00	0,480	28.800,00
00303	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	18,000.00	0,480	8.640,00
00304	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 - Marca.: EDSONDA	UNIDADE	6,000.00	0,470	2.820,00
00305	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	6,000.00	0,500	3.000,00
00306	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº20 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	6,000.00	0,600	3.600,00
00312	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	12,900	12.900,00
00314	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50 - Item Exclusivo - Marca.: ON CALL PLUS	CAIXA	5,000.00	20,760	103.800,00
	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS com glicosímetros em forma de comodato. - Item Exclusivo para ME/EPP.				
00330	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7.0 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	2,000.00	4,500	9.000,00
00331	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7.5 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	3,600.00	4,500	16.200,00
00332	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8.0 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	3,600.00	4,500	16.200,00
00333	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8.5 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	3,600.00	4,500	16.200,00
00334	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9.0 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	2,000.00	4,500	9.000,00
00335	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9.5 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	540.00	5,500	2.970,00
				VALOR TOTAL R\$	2.291.411,50

Empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.851.653/0001-23 representada neste ato pelo Sr(a). JOSE DE RIBAMAR SILVA FERREIRA, C.P.F. nº 489.221.103-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME, 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RIO QUIMICA	FRASCO	5,400.00	2,940	15.876,00
00004	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	180,000.00	0,060	10.800,00
00005	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	180,000.00	0,070	12.600,00
00006	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	180,000.00	0,080	14.400,00
00007	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	360,000.00	0,080	28.800,00
00008	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	180,000.00	0,080	14.400,00
00009	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	360,000.00	0,080	28.800,00
00010	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	360,000.00	0,080	28.800,00
00022	APARELHO DE TRICOTOMIS DESCART. C/ 3 LAMINAS - Marca.: NS	UNIDADE	3,240.00	4,500	14.580,00
00051	CATETER P/ SUBCLÁVIA 22gaX20cm - Marca.: BIOMEDICAL	UNIDADE	20.00	14,500	290,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00068	COLETOR DE URINA C/SIST. ABERTO C/ CORDÃO 2000ML C /10 - Item Exclusivo p/ ME/Epp - Marca.: MEDSONDA	PACOTE	2,500.00	6,490	16.225,00
00099	ELETRODO PARA ECG C/50 - Item Exclusivo para ME/EP P. - Marca.: MEDLEVENSOHN	PACOTE	1,250.00	10,410	13.012,50
00105	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL - Marca.: LABOR	UNIDADE	150,000.00	0,640	96.000,00
00106	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL - Item Exclusivo - Marca.: LABOR	UNIDADE	50,000.00	0,640	32.000,00
00107	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL - Item Exclusivo - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	5,000.00	1,120	5.600,00
00111	ESFIGMOMANÔMETRO C/ ESTETOSCÓPIO P/ PACIENTE OBESO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100.00	84,000	8.400,00
00112	ESPARADRAPO 10 CM X4,5 M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	22,500.00	2,990	67.275,00
00116	ESPECULO G - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	3,000.00	1,000	3.000,00
00142	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 AG. 3/8 CIRC. CI LIN. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclus - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	100.00	54,000	5.400,00
00143	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 AG. 3/8 CIRC. CI LIN. 2,0 CM - 75CM C/24 - Exc - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	100.00	55,000	5.500,00
00144	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES .0 AG. 1/2 CIRC. CILI N. 4,0 CM - 75CM C/24-EXCLUSI - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	100.00	57,000	5.700,00
00145	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1.0 AG. 1/2 CIRC. CIL IN. 4,0 - 75CM CM C/24-EXCLUSI - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	100.00	56,000	5.600,00
00147	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 AG. 3/8 CIRC. CIL IN. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclusi - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	100.00	57,000	5.700,00
00151	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 3,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	500.00	22,000	11.000,00
00152	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 C M - 75CM C/24 - Exclusivo - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	500.00	21,500	10.750,00
00153	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	500.00	17,500	8.750,00
00154	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	500.00	21,500	10.750,00
00155	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	500.00	21,500	10.750,00
00156	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/24 AGULHA TRIANGULAR 1.2 CIRC. 1,7CM C/24 - EXCLUSIVO - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	450.00	21,500	9.675,00
00157	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	50.00	21,500	1.075,00
00158	FIO DE SUTURA SEDA "4.0", AGULHA TRIANGULAR 1,2 C IRCULO 1,7CM C/24 (ODONTOLOGIA - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	21,500	1.075,00
00159	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3.0 AG. 3/8 CIRC . CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: SHSLON	CAIXA	50.00	21,500	1.075,00
00160	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 4.0 AG. 3/8 CIRC . CILIN. 3,0 CM-75CM C/24-EXCL - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	24,500	1.225,00
00161	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 5.0 AG. 3/8 CIRC . CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	21,500	1.075,00
00162	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 6.0 AG. 3/8 CIRC . CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	24,500	1.225,00
00163	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA"2.0" AG. 3/8 CIR C. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	24,500	1.225,00
00168	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50CM - Marca.: FARMATEX	UNIDADE	2,700.00	1,990	5.373,00
00169	FITA MICROPORE 5X4,5CM - Marca.: MISSNER	UNIDADE	3,240.00	2,990	9.687,60
00173	FLUXÔMETRO P/AR COMPRIMIDO+ASPIRADOR DE REDE FRASC O 400ML EM PLÁSTICO - Marca.: ROMED	UNIDADE	100.00	103,000	10.300,00
00174	FLUXÔMETRO P/O2 COMPRIMIDO+ASPIRADOR DE REDE FRASC O 400ML EM PLÁSTICO -Exclusivo - Marca.: ROMED	UNIDADE	100.00	98,000	9.800,00
00175	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - Item Exclusi vo para ME/EPP. - Marca.: MEDSONDA	CAIXA	12,000.00	0,950	11.400,00
00181	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91CM, 13FIOS - Marca.: ANA POLIS	PACOTE	1,875.00	21,500	40.312,50
00182	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91CM, 13 FIOS - Item Exclusi vo para ME/EPP. - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	625.00	21,500	13.437,50
00187	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO INF P/AR COMPRIMIDO (ITEM EX CLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: ROMED	UNIDADE	100.00	9,250	925,00
00190	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 - Item Exclusivo par a ME/EPP. - Marca.: LABOR	CAIXA	500.00	18,700	9.350,00
00191	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 - Item Exclusivo par a ME/EPP. - Marca.: LABOR	CAIXA	1,200.00	18,900	22.680,00
00192	LANCETAS SIMPLES ULTRAFINE PARA LANCETADOR DE PUNÇ ÃO NA GLICEMIA CAPILAR C/100 - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA	15,000.00	4,000	60.000,00
00193	LANCETAS SIMPLES ULTRAFINE P/ LANCETADOR DE PUNÇÃO NA GLICEMIA CAP.ITEM EXCLUSIV - Marca.: MEDLEVEN S	CAIXA	5,000.00	4,000	20.000,00
00197	LUVA CIRURGICA nº 6,5 - Item Exclusivo para ME/EPP - Marca.: MEDIX	PAR	1,200.00	1,240	1.488,00
00198	LUVA CIRURGICA nº 7,0 - Item Exclusivo para ME/EPP - Marca.: MEDIX	PAR	6,000.00	1,240	7.440,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00199	LUVA CIRURGICA nº 7,5 - Item Exclusivo para ME/EPP PAR . - Marca.: MEDIX	PAR	20,000.00	1,240	24.800,00
00200	LUVA CIRURGICA nº 8.0 - Item Exclusivo para ME/EPP PAR . - Marca.: MEDIX	PAR	18,000.00	1,240	22.320,00
00202	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MEDIX	CAIXA	6,250.00	68,000	425.000,00
00203	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	18,750.00	70,000	1.312.500,00
00204	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MEDIX	CAIXA	6,250.00	70,000	437.500,00
00205	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	1,500.00	70,000	105.000,00
00206	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MEDIX	CAIXA	500.00	70,000	35.000,00
00210	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95 PFF2 C/160 - Marca.: TAYCO	CAIXA	4,050.00	4,800	19.440,00
00211	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95 PFF2 C/160 - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: TAYCO	CAIXA	1,350.00	4,800	6.480,00
00216	MÁSCARA VENTURI EM SILICONE JUVENIL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: ROMED	UNIDADE	20.00	14,800	296,00
00217	MULTIVIA C/20 - Marca.: LABOR	CAIXA	2,700.00	18,830	50.841,00
00218	MULTIVIA C/20 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: LABOR	CAIXA	900.00	18,830	16.947,00
00222	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL C/BATERIA - Marca.: MONTSERRAT	UNIDADE	200.00	77,000	15.400,00
00223	PAPANICOLAU P (KIT) - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	30,000.00	2,480	74.400,00
00224	PAPANICOLAU P (KIT) - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	10,000.00	2,480	24.800,00
00225	PAPANICOLAU M (KIT) - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	30,000.00	2,390	71.700,00
00226	PAPANICOLAU M (KIT) - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	10,000.00	2,570	25.700,00
00227	PAPANICOLAU G (KIT) - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	20,000.00	2,780	55.600,00
00230	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 350mmx100m - Marca.: CIPAMED	UNIDADE	100.00	89,270	8.927,00
00231	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70X50M (ITEM EXCLUSIVO) - Marca.: ASTROMED	UNIDADE	5,000.00	4,100	20.500,00
00235	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO PLÁSTICO P/ 3 LÂMINAS, DIÂM. INTER. 29mm - Marca.: ADLIN	UNIDADE	20,000.00	0,800	16.000,00
00239	PVPI ALCOÓLICO 1000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EP) - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	1,350.00	21,900	29.565,00
00240	PVPI DEGERMANTE 1000ML - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	8,100.00	14,540	117.774,00
00241	PVPI DEGERMANTE 1000ML - Item Exclusivo para ME/EP) - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	2,700.00	19,420	52.434,00
00251	SCALP Nº19 C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: LABOR	CAIXA	500.00	25,800	12.900,00
00252	SCALP Nº21 C/100 - Marca.: LABOR	CAIXA	2,250.00	25,800	58.050,00
00253	SCALP Nº21 C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: LABOR	CAIXA	750.00	25,800	19.350,00
00254	SCALP Nº23 C/100 - Marca.: LABOR	CAIXA	3,000.00	24,480	73.440,00
00255	SCALP Nº23 C/100 - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: LABOR	CAIXA	1,000.00	24,390	24.390,00
00256	SCALP Nº25 C/ 100 - Marca.: LABOR	CAIXA	2,000.00	24,790	49.580,00
00257	SCALP Nº27 C/100 - Marca.: LABOR	CAIXA	20.00	24,990	499,80
00258	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	405,000.00	0,290	117.450,00
00278	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	10,800.00	0,690	7.452,00
00296	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	3,240.00	0,770	2.494,80
00297	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	3,240.00	0,830	2.689,20
00300	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	20,000.00	0,470	9.400,00
00317	TORNEIRINHA C/3 VIAS (LUER SLIP) C/50 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: TKL	CAIXA	500.00	27,500	13.750,00
00318	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA C/100 - Marca.: MEDIX	PACOTE	3,375.00	5,900	19.912,50
00319	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MEDIX	PACOTE	1,125.00	5,900	6.637,50
00320	TUBO ENDOTRAQUEAL C/MANGUITO 2.0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	360.00	4,970	1.789,20
00321	TUBO ENDOTRAQUEAL C/MANGUITO 2.5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	360.00	4,970	1.789,20
00336	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 SEM FLUXOMETRO TAM. UNIVERSAL - Marca.: ROMED	UNIDADE	20.00	227,000	4.540,00
00337	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXOMETRO TAM. UNIVERSAL - Marca.: ROMED	UNIDADE	20.00	270,000	5.400,00
VALOR TOTAL R\$					4.131.040,30

Empresa: MARCOS SILVA DE BRITO - EPP; C.N.P.J. nº 11.471.826/0001-55, estabelecida à RUA: CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, 852, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS SILVA DE BRITO, C.P.F. nº 281.727.872-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00183	GEL CONDUTOR P/ US C/ 1Kg - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: FORTSAN	FRASCO	500.00	6,530	3.265,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



VALOR TOTAL R\$ 3.265,00

Empresa: P.G.LIMA EIRELI; C.N.P.J. n° 23.493.764/0001-61, estabelecida à ALAMEDA DAS MANGUEIRAS 33, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. n° 766.809.592-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	7,200.00	4,780	34.416,00
00003	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	180,000.00	0,130	23.400,00
00011	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML - Marca.: ITAJA	FRASCO	9,000.00	4,960	44.640,00
00012	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Marca.: ITAJA	FRASCO	3,000.00	4,960	14.880,00
00013	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8 INEM 96% 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ITAJA	FRASCO	1,200.00	5,980	7.176,00
00014	ÁLCOOL GEL 500ML OU 444G C/ DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO - Marca.: ALLGEL	FRASCO	2,400.00	5,370	12.888,00
00015	ÁLCOOL IODADO 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	2,400.00	11,950	28.680,00
00018	ALGODÃO HIDRÓFILO TIPO ROLO 500G - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: NATHY	PACOTE	2,137.00	11,740	25.088,38
00019	AGULHA ULTRAFINE 4mm c/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	100.00	42,880	4.288,00
00020	ALMOTOLIA AMBAR 250ML, GRADUADA COM BICO RETO - Marca.: J.PROLAB	UNIDADE	1,200.00	3,130	3.756,00
00021	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA TRANSPARENTE 250ML, GRADUADA COM BICO RETO - Marca.: J.PROLAB	UNIDADE	1,600.00	3,130	5.008,00
00024	ATADURA CREPE 12X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12 - EXCLUSIVO P/ ME/EPP - Marca.: TEXPHARMA	PACOTE	6,000.00	6,860	41.160,00
00030	AVENTAL DESCARTÁVEL, 20G 100% POLIPROP. TAM. UNICO, MANGA LONGA C/10 - EXCLUSIVO - Marca.: MAXDESCAR	PACOTE	1,250.00	33,000	41.250,00
00032	AVENTAL DESCARTÁVEL, 40G 100% POLIPROP. TAM. UNICO, MANGA LONGA C/10 - EXCLUSIVO - Marca.: MAXDESCAR	PACOTE	1,250.00	46,740	58.425,00
00034	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA C/ PLACA RECORTAVEL P/ ESTOMA DIAM. 19-64MM - Marca.: CASEX	CAIXA	50.00	168,000	8.400,00
00035	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - Item Exclusivo para ME/EPP - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	4,510	45,10
00036	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Item Exclusivo para ME/EPP - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	4,510	45,10
00040	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - Item Exclusivo para ME/EPP - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	7,070	70,70
00041	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,000.00	0,980	9.800,00
00042	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,000.00	0,980	9.800,00
00043	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,000.00	0,900	9.000,00
00044	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,000.00	0,900	9.000,00
00045	CATETER INTRAVENOSO Nº22 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	45,000.00	0,900	40.500,00
00046	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	15,000.00	0,900	13.500,00
00047	CATETER INTRAVENOSO Nº24 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	45,000.00	0,980	44.100,00
00048	CATETER INTRAVENOSO Nº24 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	15,000.00	0,980	14.700,00
00054	CLAMP UMBILICAL C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP - Marca.: KOLPLAST	CAIXA	500.00	78,000	39.000,00
00055	CLOREXIDINA DERGERMANTE 2% 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	1,320.00	15,380	20.301,60
00056	CLOREXIDINA HIDROALCOÓLICA 0,5% 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	1,320.00	9,520	12.566,40
00066	COLETOR DE RESÍDUO PERFURO CORTANTE 20L C/10 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	2,500.00	100,000	250.000,00
00070	COLETOR DE URINA C/SIST. FECHADO 2000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	5,000.00	4,110	20.550,00
00073	COPO UMIDIFICADOR P/ AR COMPRIMIDO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: PROTEC	UNIDADE	100.00	17,850	1.785,00
00074	COPO UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: PROTEC	UNIDADE	200.00	16,140	3.228,00
00080	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 5X5CM - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CASEX	UNIDADE	500.00	11,360	5.680,00
00087	DRENO DE SUCCÇÃO SANFONADO 3,2 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VITALSUC	UNIDADE	30.00	23,900	717,00
00088	DRENO DE SUCCÇÃO SANFONADO 4,8 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VITALSUC	UNIDADE	30.00	23,000	690,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00101	EQUIPO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 1,50M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	12,000.00	1,680	20.160,00
00104	EQUIPO MACROGOTAS FOTSENSIVEL FLEXIVEL P/ INFUSÃO O - Item Exclusivo para ME/Epp - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	1,500.00	4,560	6.840,00
00108	ESFIGMOMANÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	100.00	99,000	9.900,00
00110	ESFIGMOMANÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO ADULTO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	225.00	88,470	19.905,75
00114	ESPECULO P - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	6,000.00	0,970	5.820,00
00115	ESPECULO M - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	6,000.00	1,020	6.120,00
00118	FILME P/ RX 18X24 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	428.00	99,480	42.577,44
00119	FILME P/ RX 18X24 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo para ME/ - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	142.00	99,480	14.126,16
00121	FILME P/ RX 24X30 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	190.00	165,800	31.502,00
00123	FILME P/ RX 30X40 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	190.00	276,320	52.500,80
00125	FILME P/ RX 35X35 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	142.00	282,080	40.055,36
00127	FILME P/ RX 35X43 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	200.00	346,680	69.336,00
00129	FILME DVE 25X30 C/ 125 PELÍCULAS. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP) - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	50.00	595,000	29.750,00
00131	FILME DVE 28x35 C/ 125 PELÍCULAS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP) - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	50.00	767,550	38.377,50
00164	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO ADULTO 3,2 X 420,0 MM - Exclusivo - Marca.: ROMED	UNIDADE	10.00	56,120	561,20
00165	FIO GUIA P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO INFANTIL 2,0X300,0 MM (ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ROMED	UNIDADE	10.00	56,120	561,20
00166	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO INFANTIL 2,0 X 300,0 MM -Exclusiv - Marca.: ROMED	UNIDADE	10.00	56,120	561,20
00167	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO ADULTO 3,2 X 420,0 MM - Exclusivo - Marca.: ROMED	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
00171	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CRAL	UNIDADE	240.00	6,090	1.461,60
00172	FIXADOR P/ RX COMPATÍVEL C/ MARCAS FUJI E KODAK CX C/2 FRASCOS - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	100.00	290,000	29.000,00
00178	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5cm 13 FIOS C/10 - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: TEXPHARMA	PACOTE	25,000.00	0,510	12.750,00
00185	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO AD P/ AR COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: DARU	UNIDADE	180.00	10,780	1.940,40
00186	KIT P/ MICRONEBULIZAÇÃO AD P/ O2 - Marca.: DARU	UNIDADE	1,260.00	10,780	13.582,80
00188	KIT P/ MICRONEBULIZAÇÃO INF P/O2 - Item Exclusivo para ME/EPP - Marca.: DARU	UNIDADE	1,260.00	10,780	13.582,80
00195	LARINGOSCÓPIO PED. CONJUNTO C/ 6 LAMINAS - Marca.: MD	KIT	15.00	843,510	12.652,65
00196	LARINGOSCÓPIO AD. CONJUNTO C/ 6 LÂMINAS - Marca.: MD	KIT	15.00	843,510	12.652,65
00208	Máscara Cirúrgica Tripla Descartável em TNT com elástico, cx c/ 50 Item exclusiv - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	2,250.00	14,260	32.085,00
00212	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 C/ RESERVATÓRIO - Marca.: MD	UNIDADE	1,000.00	14,680	14.680,00
00214	MÁSCARA VENTURI EM SILICONE ADULTO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	20.00	23,430	468,60
00215	MÁSCARA VENTURI EM SILICONE INFANTIL - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	20.00	18,660	373,20
00220	ÓLEO DE AGE 200ML - Marca.: NUTRIEX	FRASCO	240.00	6,590	1.581,60
00221	OTOSCÓPIO UNID. - Marca.: MIKATOS	UNIDADE	20.00	223,080	4.461,60
00242	REANIMADOR MANUAL DE LATEX COM RESERVATORIO DE O2 ADULTO - Marca.: MIKATOS	UNIDADE	100.00	166,320	16.632,00
00243	REANIMADOR MANUAL DE LATEX COM RESERVATORIO DE O2 INFANTIL - Marca.: MIKATOS	UNIDADE	20.00	158,010	3.160,20
00244	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE O2 NEONATAL - Item Exclusivo - Marca.: MIKATOS	UNIDADE	8.00	158,010	1.264,08
00245	REVELADOR PARA RX COMPATÍVEL COM MARCAS FUJI CX C/2 FRASCOS - Marca.: FUJIFILM	UNIDADE	110.00	540,000	59.400,00
00263	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	90,000.00	0,220	19.800,00
00265	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	135,000.00	0,230	31.050,00
00267	SERINGAS 1ML C/ AGULHAS ACOPLADAS - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	135,000.00	0,390	52.650,00
00270	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	9,000.00	0,560	5.040,00
00279	SONDA FOLEY N°08 2 VIAS C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	60.00	42,560	2.553,60

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00280	SONDA FOLEY N°10 2 VIAS C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	60.00	46,890	2.813,40
00281	SONDA FOLEY N°12 2 VIAS C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	100.00	33,160	3.316,00
00282	SONDA FOLEY N°14 2 VIAS C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	400.00	33,120	13.248,00
00283	SONDA FOLEY N°16 2 VIAS C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	500.00	34,130	17.065,00
00284	SONDA FOLEY N°18 2 VIAS C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	500.00	37,290	18.645,00
00285	SONDA FOLEY N°20 2 VIAS C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	400.00	35,550	14.220,00
00286	SONDA FOLEY N°22 2 VIAS C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	200.00	35,610	7.122,00
00287	SONDA FOLEY N°24 2VIAS C/10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	120.00	44,500	5.340,00
00290	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°08 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1,080.00	0,640	691,20
00291	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1,080.00	0,650	702,00
00307	TÁBUA DE MASSAGEM CARDIACA ADULTO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: RESGATE	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00308	TÁBUA DE MASSAGEM CARDIACA INFANTIL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: RESGATE	UNIDADE	2.00	330,000	660,00
00309	TALA ORTOPÉDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS INFERIORES - Marca.: RESGATE	UNIDADE	1,000.00	16,000	16.000,00
00310	TALA ORTOPÉDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS SUPERIORES - Marca.: RESGATE	UNIDADE	1,000.00	18,000	18.000,00
00311	TERMÔMETRO COM INFRAVERMELHO - Marca.: J. PROLAB	UNIDADE	300.00	104,750	31.425,00
00315	TOALHA DESCARTAVEL EM ALGODÃO NÃO ESTERIL 30X35CM C/100 - Marca.: POLAR FIX	PACOTE	200.00	34,280	6.856,00
00322	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3.0 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	360.00	5,220	1.879,20
00323	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3.5 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	360.00	5,220	1.879,20
00324	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4.0 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	360.00	5,220	1.879,20
00325	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4.5 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	540.00	5,220	2.818,80
00326	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5.0 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	540.00	5,220	2.818,80
00327	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5.5 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	540.00	5,220	2.818,80
00328	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6.0 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	540.00	5,220	2.818,80
00329	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6.5 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	540.00	5,220	2.818,80
				VALOR TOTAL R\$	1.767.546,87

Empresa: POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS,4547, IANETAMA, Castanhal PA, (091) 93721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00025	ATADURA CREPE 15X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12 - Marca.: TEXPHARMA	PACOTE	36,000.00	8,570	308.520,00
00028	ATADURA CREPE 20X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12 - EXCLUSIVO ME/EPP - Marca.: TEXPHARMA	PACOTE	9,000.00	11,420	102.780,00
00029	AVENTAL DESCARTÁVEL, 20G 100% POLIPROPILENO, TAM. UNICO, MANGA LONGA - C/ 10 - Marca.: MAXDESCART	PACOTE	3,750.00	32,990	123.712,50
00031	AVENTAL DESCARTÁVEL, 40G 100% POLIPROPILENO, TAM. UNICO, MANGA LONGA - C/ 10 - Marca.: MAXDESCART	PACOTE	3,750.00	44,400	166.500,00
00063	COLETOR DE RESIDUO PERFURO CORTANTE 13L C/10 - Marca.: DESCARBOX	CAIXA	14,400.00	74,120	1.067.328,00
00065	COLETOR DE RESIDUO PERFURO CORTANTE 20L C/10 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	7,500.00	92,410	693.075,00
00067	COLETOR DE URINA C/SIST. ABERTO C/ CORDÃO 2000ML C/10 - Marca.: CPL	PACOTE	7,500.00	6,600	49.500,00
00069	COLETOR DE URINA C/SIST. FECHADO 2000 ML - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	15,000.00	4,110	61.650,00
00120	FILME P/ RX 24X30 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: MISSNER	CAIXA	570.00	165,800	94.506,00
00122	FILME P/ RX 30X40 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	570.00	275,000	156.750,00
00124	FILME P/ RX 35X35 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	428.00	282,000	120.696,00
00126	FILME P/ RX 35X43 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	600.00	346,560	207.936,00
00177	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5cm 13 FIOS C/10 - Marca.: TEXPHARMA	PACOTE	75,000.00	0,510	38.250,00
00179	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/ 13FIOS/400G C/500 - Marca.: AMERICAN MEDICAL	PACOTE	22,500.00	18,300	411.750,00
00180	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/ 13FIOS/400G C/500 - Exclusivo - Marca.: AMERICAN M	PACOTE	7,500.00	18,300	137.250,00
00207	Máscara Cirúrgica Tripla Descartável em TNT com el	CAIXA	6,750.00	14,260	96.255,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhall



	ástico, caixa com 50 unidades - Marca.: DESCARPACK			
00238	PVPI ALCOÓLICO 1000ML - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	4,050.00	22,900
00260	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	270,000.00	0,590
00262	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	270,000.00	0,220
00264	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	405,000.00	0,230
00266	SERINGAS 1ML C/ AGULHAS ACOPLADAS - Marca.: DESCAR PACK	UNIDADE	405,000.00	0,390
00313	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50 , COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO - Marca.: ON CALL PL	CAIXA	15,000.00	24,680
	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS com glicosímetros em forma de comodato.			

92.745,00
159.300,00
59.400,00
93.150,00
157.950,00
370.200,00

VALOR TOTAL R\$ 4.769.203,50